



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para justificar que o preço cobrado está compatível com o valor de mercado, foi tomado também como base os serviços realizados pela proponente em outros órgãos públicos, comprovando a razoabilidade do valor cobrado para a Prefeitura Municipal de Marapanim, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica. Cabe ressaltar também que o preço ajustado entre as partes é eminentemente "bruto", ou seja, sem nenhum acréscimo adicional.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a **Sra. Silva Bruna Modesto da Silva**, no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), e no valor mensal de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), levando-se em consideração as justificativas expostas, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Marapanim/PA, 21 de Outubro de 2022.

Ramon Leal Lopes
RAMON LEAL LOPES
Presidente da CPL